

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 2ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 08/02/2018


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 60/2018

Reitera a indicação 428/2017 que solicita que seja prorrogado o prazo de uso e ocupação do espaço da Associação Amigos de Bairros da Vila Nova, Quintas do Teixeira e Marieta que se encontra vencido desde 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando Reiterar a indicação 428/2017 que solicita que seja prorrogado o prazo de uso e ocupação do espaço da Associação Amigos de Bairros da Vila Nova, Quintas do Teixeira e Marieta que se encontra vencido desde 2013.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, tendo em visto que na Lei 2189/1993, em que "Autoriza o Executivo a outorgar concessão administrativa de uso de bem público e dá outras providências" o prazo de concessão à Associação de Bairros da Vila Nova era de 20 anos, e esse prazo se expirou no ano de 2013. Assim, sugiro que sejam adotadas providências cabíveis para prorrogação da concessão.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6
de fevereiro de 2018.



JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
GNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 02/05/2017

INDICAÇÃO Nº 428/2017

Solicita que seja prorrogado o prazo de uso e ocupação do espaço da Associação Amigos de Bairros da Vila Nova São Roque.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando Solicita que seja prorrogada o prazo de uso e ocupação do espaço da Associação Amigos de Bairros da Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, tendo em visto que na Lei 2189/1993, em que "Autoriza o Executivo a outorgar concessão administrativa de uso de bem público e de outras providências" o prazo de concessão a Associação de Bairros da Vila Nova era de 20 anos, e esse prazo se expirou no ano de 2013. Assim, sugiro que sejam adotadas providências cabíveis para prorrogação da concessão.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas"
24 de abril de 2017.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS/24/04/2017 - 14:55:44 02123/2017
/ccg